

PORTARIA CFO-SEC-105, de 30 de abril de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:-

Art. 1º. Designar João Henrique Gomes Dias – Analista de Desenvolvimento de Sistemas, como fiscal do Contrato CFO nº 009/2024, decorrente do Processo de Compra nº 0274/2024 referente à contratação da empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.

Art. 2º. Designar Gustavo Ramalho Soato – Analista de Suporte em TI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-42-2024.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-125-2025](#)

Brasília (DF), 30 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE